



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 357 /2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO, considerando as prerrogativas do Vereador que esta subscreve, após apreciação do Douto e Soberano Plenário, seja encaminhada a presente proposição ao Senhor Prefeito Municipal, que, através do setor competente, sejam tomadas providências necessárias no sentido de **adaptar os parques municipais com brinquedos de acessibilidade.**


Justificativa

A presente solicitação se faz justa, pois em nosso município não há área de lazer para a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais. Com os brinquedos adaptados permitiremos que desfrutem do lazer nesses espaços e proporcionaremos maior integração de crianças com e sem deficiência.

Vale ressaltar que, há no mercado, vários tipos de brinquedos para atender as crianças especiais, como balanço, balanço frontal, gira-gira, quadra de areia, entre outros. A inclusão no espaço público visa a importância que o ato de brincar tem para o desenvolvimento psíquico e físico na infância e adolescência.

Considerando a relevância da matéria em tela, aguardo a acolhida por parte do Executivo Cantagalense.

Sala das Sessões, Patrono Clívico Tiradentes, em 21 de novembro 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS

